

**REQUERIMENTO Nº 1122/09**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Sebastiana Feliciano de Jesus, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Sebastiana Feliciano de Jesus, ocorrido no dia 13 de julho de 2009.

A Sra. Sebastiana Feliciano de Jesus contava com 91(noventa e um) anos de idade, viúva de Valdevino de Souza Ribeiro, deixando os filhos: Marina, Luzia, Nair, José, Elipedes, Floriana, Antônio e Maria. Residia à Rua Ernesto de Cillos, número, 116, no bairro Santa Rita de Cássia.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
**-Vereador-**